



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	271870-2019
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELVINA CAETANA DE PAULA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	DIRCE SATSUKI HIRANO
NÚMERO DA O.S.	1722/2020

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria do(a) Sr.(a) **ELVINA CAETANA DE PAULA**, cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, classe/nível "E - VIII", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de **CUIABA /MT**.

2. Análise de Defesa

Foi solicitada diligência ao órgão de origem para retificação da Portaria 139/2019 acerca da fundamentação infraconstitucional.

RESPOSTA DO GESTOR: encaminha DOCUMENTO EXTERNO 20419/2020 contendo a Portaria nº 038/2020 e o comprovante de publicação no DOContas de 04/02/2020, retificando a Portaria nº 139/2019 conforme solicitado.

ANÁLISE DA DEFESA: Dessa forma, **SANADA A IMPROPRIEDADE**.

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria 038/2020;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 4.412,48.

Em Cuiabá-MT, 6 de Março de 2020.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

DIRCE SATSUKI HIRANO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA